# 2

## Fundação Cultural Cidade de Aracaju



1º TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTE URBANA Nº 007/FUNCAJU/PMA COLORA

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ARTE URBANA Nº 007/FUNCAJU/PMA COLORA, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

1. Os itens 5.11; 6.3 e 8.1 do Edital de Chamamento Público de Arte Urbana nº 007/FUNCAJU/PMA – COLORA, passa a ter a seguinte redação:

#### 1. Passam a ter as seguintes redações:

- **5.11.** A FUNCAJU não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente, que impossibilite a inscrição dos candidatos, tendo início no dia 22 (vinte e dois) às 08h00 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **25 (vinte e cinco) de novembro de 2021.**
- **6.3.** A pontuação mínima será de 03 (três) pontos e a máxima de 30 (trinta) pontos. Serão vencedoras os 5 (cinco) painéis que obtiverem maior quantidade de pontos. Em caso de empate, prevalecerão os critérios de originalidade e qualidade técnica, que será decidido pelos membros da Comissão.
- **8.1.** O valor total deste Edital de Premiação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que serão pagos na vigência anual de 2021, proveniente das dotações consignadas no orçamento, classificadas conforme disposto em Edital.

#### 2. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS Presidente da FUNCAJU/PMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AAB-D63D-2462-A85E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 24/11/2021 13:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4AAB-D63D-2462-A85E

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização



HOMOLOGO EM: 16/11/2021

ANTONIO SERGIO FERRAPITARGAS

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

TEREZA CRISTINA SANTOS GOES Diretora de Habitação

GERALDO SANTANA OLIVEIRA

Diretor de Obras

#### RELATÓRIO CONVITE Nº. 001/2021

Relatório da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº nº. 004/2021 de 07/01/2021, a fim de informar o resultado alcançado pelo CONVITE Nº. 001/2017, cujo objeto é a Reforma em imovel de Unidades Administrativas da SEGOV - PMA, situado na Rua Simão Dias nº 650, Centro, Aracaju-SE. Participaram do certame as firmas: CSX CONSTRUÇÕES LTDA, CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP e SERTEM EMPREENDIMENTOS EIRELI, que após análise das documentações, foram todas habilitadas:

FIRMAS		VALOR GLOBAL	
CSX CONSTRUÇOES LTDA	R\$	97.555,04	
SERTEM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	99.637,61	
CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA – EPP	R\$	101.518,96	

Considerando os valores apresentados, a Comissão julga vencedora pelo critério "menor preço global" e atendimento as especificações do Convite, a firma CSX CONSTRUÇÕES LTDA.

A presente licitação importa valor global de R\$97.555,04 (noventa e sete mil quinhentos e cinqüenta e cinco mil quatro centavos).

Concluídos os trabalhos de julgamento por parte desta Comissão, solicitamos, à Diretoria Executiva que promova a homologação do Convite 001/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 12 de novembro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ADA SOARES FELIZOLA Secretaria da Comissão ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA Membro da Comissão

RENATO PRADO BUARQUE Membro da Comissão

ANA LEDA DANTAS SANTOS Membro da Comissão

VIRGÍNIA OLMEIRA SANTANA Membro da Comissão

# **Câmara Municipal**



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, do Contrato nº 12/2018, para acrescer prazo inicialmente estabelecido.

DO ADITAMENTO: Nos termos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, do Contrato nº 12/2018, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 23 de novembro do corrente ano, com término em 22 de novembro de 2022.

Aracaju/Se, 22 de novembro de 2021.

JOSENIPO VITALE DE JESUS